

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 ESPÍRITO SANTO
 14.945.650/0001-14
 DECRETO Nº 0005316/2023
 Data 02/10/2023

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

02 outubro de 2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 396.013,08 (trezentos e noventa e seis mil treze reais e oito centavos), nas seguintes dotações

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001054	000909.1012200082.040 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	14.944,06
0001055	000909.1030100082.044 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	132.826,52
0001056	000909.1030100082.046 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	106.706,20
0001057	000909.1030500082.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	2.664,30
0000298	000909.1030100082.044 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	2.050,00
0000316	000909.1030100082.046 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000015	6.600,00
0000318	000909.1030100082.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	100.460,00
0000320	000909.1030100082.047 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	23.322,00
0000364	000909.1030200082.052 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	6.440,00
TOTAL:				396.013,08

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 257.141,08 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e um reais e oito centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 138.872,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000260	000909.1012200032.043 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	8.490,00
0000262	000909.1012200082.040 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000015	6.600,00
0000306	000909.1030100082.046 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	100.460,00
0000308	000909.1030100082.046 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	23.322,00
TOTAL:				138.872,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 outubro de 2023.

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 02 / 10 / 2023


 AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal


 Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 02 / 10 / 2023
 187
 SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
 Chefe do Setor
 Administrativo